



### PORTARIA FEOL Nº 12/19

Estabelece aumento do número de Vagas Anuais ofertadas no Curso de DIREITO da FEJUGO.

A Presidente da Fundação Educacional de Oliveira – FEOL – no uso de suas atribuições legais,

*RESOLVE:*

Art. 1º Aumentar o número de vaga ofertado no Curso de DIREITO - Renovação de Reconhecimento/ Portaria MEC nº 185, de 16/03/2.018.

Art. 2º Doravante o Curso atenderá à comporta de 70 (setenta vagas anuais).

Art.º 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art.º 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oliveira, 26 de Julho de 2.019.

  
PROF.ª *M.ª* MARIA JOSÉ DE JESUS FIRMINO

FEJUGO – Faculdade Educacional Jurídica e Gerencial de Oliveira.  
FEOL – Fundação Educacional de Oliveira